

## A sustentabilidade ambiental no teletrabalho desenvolvido na comarca de Pesqueira, PE

A realidade ambiental de hoje é que há uma desenfreada destruição dos recursos naturais e um dos fatores insustentáveis pode ser a atividade laboral, se esta não for realizada de forma sustentável. O trabalho remoto atualmente é uma modalidade bem presente nos setores público e privado. E essa questão foi fortalecida ainda mais durante a pandemia do Covid-19, quando houve um aumento desse tipo de atividade devido ao isolamento social. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), no Fórum da Comarca de Pesqueira/PE, foi um dos órgãos públicos que ampliou o teletrabalho, culminando em muitos ganhos sociais, ambientais e econômicos. Observa-se, pois, a relevância desse estudo, haja vista que a Academia pode cooperar no sentido de ampliar o olhar em torno da sustentabilidade ambiental referente ao trabalho remoto nos órgãos públicos. Diante disso, esse estudo teve como objetivo analisar os impactos trazidos ao meio ambiente com a implantação do trabalho remoto sob a ótica responsabilidade social, ambiental e econômica (triple bottom line), propondo indicadores que possam avaliar os benefícios desse modelo de trabalho para o meio ambiente, dentro do Fórum de Pesqueira/PE. Como metodologia foi utilizada a pesquisa bibliográfica em estudos acadêmicos recentes e a pesquisa documental em documentos do Tribunal de Justiça de Pernambuco e outras legislações pertinentes à temática. A pesquisa foi caracterizada também como estudo de caso, diante do recorte a ela atribuído. Como procedimento utilizou-se um levantamento de dados através da Diretoria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça (Diriest) entre os anos de 2019-2022 e uma entrevista semiestruturada com os funcionários do TJPE no Fórum de Pesqueira referente ao teletrabalho e suas relações com a sustentabilidade ambiental. Foi constatado na pesquisa que os servidores do Fórum da Comarca de Pesqueira conseguem perceber claramente a questão dos benefícios ambientais referentes ao teletrabalho, o que promove efetivos ganhos sustentáveis à organização. Quanto aos insumos utilizados pelo Fórum de Pesqueira, foi constatada uma significativa redução de papel devido ao trabalho remoto nos anos posteriores à pandemia do Covid-19, o que amplia a sustentabilidade laboral no que concerne à redução dos processos industriais e retirada de recursos naturais. Quanto ao uso de materiais de polietileno, o Fórum de Pesqueira conseguiu também uma diminuição acentuada, colaborando com a menor retirada de matéria-prima, diminuição da poluição ambiental e desobstrução dos aterros sanitários. Sobre a geração de energia elétrica, foi constatado uma elevação dos gastos nos anos pesquisados, ao passo que se sugere o uso da energia fotovoltaica para geração da sustentabilidade no local. Houve também um aumento da conta de água, demonstrando que é preciso implementar uma economia dos recursos hídricos no ambiente de trabalho. Além disso, houve um aumento das postagens no Fórum de Pesqueira, ao passo que é necessário adotar uma política de sustentabilidade nessa área. No entanto, quanto aos quesitos – água, energia e postagens, faz-se necessário um estudo mais amplo e correlativo, haja vista que foram levantados os custos, e não as quantidades. Conclui-se, pois, que o Fórum de Pesqueira conseguiu avançar na sustentabilidade em relação ao trabalho remoto, o que, para além das vantagens sociais e econômicas, demonstrou também garantir a qualidade ambiental no ambiente laboral.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade organizacional; Teletrabalho; Responsabilidade ambiental socioeconômica.

## Environmental sustainability in teleworking developed in the region of Pesqueira, PE

Today's environmental reality is that there is an unbridled destruction of natural resources, and one of the unsustainable factors can be work activity if it is not carried out in a sustainable way. Remote work is currently a very present style in the public and private sector. And this issue was further strengthened during the Covid-19 pandemic, when there was an increase in this type of activity due to social isolation. The Pernambuco Court of Justice (TJPE), at the Pesqueira-PE Forum, was one of the public bodies that expanded teleworking, culminating in many social, environmental, and economic gains. Therefore, the relevance of this study is observed, given that academics can cooperate to broaden the look around environmental sustainability regarding remote work in public agencies. Therefore, this study aimed to analyze the impacts brought to the environment with the implementation of remote work from the perspective of social, environmental, and economic responsibility (triple bottom line) proposing indicators that can evaluate the benefits of this work model for the environment, within the Pesqueira-PE Forum. As a methodology, bibliographic research was used in recent academic studies and documentary research in documents from the Pernambuco Court of Justice and other legislation pertinent to the subject. The research was also characterized as a case study, in view of its clipping. As a procedure, a data collection was used through the Board of the Court of Justice (Direst) between the years 2019-2022 and a semi-structured interview with TJPE employees at the Pesqueira Forum regarding telework and its relations with environmental sustainability. It was found in the research that the employees of the Pesqueira Forum can clearly perceive the issue of the environmental benefits related to telework, which promotes effective sustainable gains for the organization. As for the inputs used by the Pesqueira Forum, a significant reduction in paper was found due to remote work in the years after the Covid-19 pandemic, which increases labor sustainability in terms of reducing industrial processes and removing natural resources. As for the use of polyethylene materials, the Pesqueira Forum also achieved a sharp decrease, collaborating with less raw material withdrawal, reduction of environmental pollution and unclogging of sanitary landfills. Regarding the generation of electricity, an increase in expenses was observed in the years surveyed, while the use of photovoltaic energy is suggested to generate sustainability in the place. There was also an increase in the water bill, demonstrating that it is necessary to implement an economy of water resources in the work environment. In addition, there was an increase in posts on the Pesqueira Forum, while it is necessary to adopt a sustainability policy in this area. However, regarding the items – water, energy and postage, a broader and correlative study is necessary, given that costs were surveyed, not quantities. It is concluded, therefore, that the Pesqueira Forum managed to advance in sustainability in relation to remote work, which, in addition to the social and economic advantages, also demonstrated to guarantee the environmental quality in the work environment.


**Keywords:** Organizational sustainability; Telework; Socioeconomic environmental responsibility.


Topic: **Desenvolvimento, Sustentabilidade e Meio Ambiente**  
Reviewed anonymously in the process of blind peer.

Received: **12/05/2023**  
Approved: **14/07/2023**

Eduardo Antonio Maia Lins   
Instituto Federal de Pernambuco, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/6148771863554184>  
<http://orcid.org/0000-0002-9108-4179>  
[eduardomaialins@gmail.com](mailto:eduardomaialins@gmail.com)

Andrea Poliana Carvalho Freire  
Universidade de Pernambuco, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/1837383351424286>  
[apcfr3092@gmail.com](mailto:apcfr3092@gmail.com)

Daniele de Castro Pessoa de Melo   
Instituto de Tecnologia de Pernambuco, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/4010783198064867>  
<http://orcid.org/0000-0003-4058-092X>  
[danielecastro3@hotmail.com](mailto:danielecastro3@hotmail.com)

Wanderson Sousa dos Santos   
Instituto de Tecnologia de Pernambuco, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/2702592671280843>  
<http://orcid.org/0000-0002-2081-3434>  
[wanderson.santos@itep.br](mailto:wanderson.santos@itep.br)



DOI: 10.6008/CBPC2179-6858.2023.003.0007

### Referencing this:

LINS, E. A. M.; FREIRE, A. P. C.; MELO, D. C. P.; SOUSA, W. S.. A sustentabilidade ambiental no teletrabalho desenvolvido na comarca de Pesqueira, PE. *Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais*, v.14, n.3, p.82-95, 2023. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2179-6858.2023.003.0007>

## **INTRODUÇÃO**

O cenário organizacional laboral sofreu uma grande mudança em 2020, quando a sociedade foi acometida pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Diante da recomendação do isolamento social pela Organização Mundial de Saúde (OMS) com a finalidade de manter a prevenção da doença, grande parte dos trabalhadores precisaram se adaptar ao trabalho remoto, ou teletrabalho.

Conciliar a atividade laboral e o nível de produtividade com a vida familiar tem sido um grande desafio. De forma abrupta, as empresas precisaram se adaptar à nova realidade com investimento em recursos e ferramentas de comunicação remota para dar andamento à rotina laboral, enquanto isso, os trabalhadores necessitaram aprender de forma rápida, sobre como lidar com as novas tecnologias no ambiente doméstico e manter eficiência e eficácia da função exercida no trabalho, requerido pela organização empresarial, em tempo hábil (LOSEKANN et al., 2020). No serviço público não foi diferente. A necessidade de manter a prestação dos serviços obrigou a implementação de tecnologias ou a consolidação de projetos ainda em fase experimental.

A capacidade de gerir o tempo conciliando as demandas domésticas com as laborais passou a ser uma exigência, tanto para servidores públicos como para os da iniciativa privada, já que as atividades remotas necessitam ser realizadas muitas vezes no âmbito do lar. Achar um local adequado, ergonômico e sem ruídos para trabalhar em casa foi outro problema enfrentado pelas pessoas por muitos trabalhadores (ARAÚJO et al., 2021).

Mariano et al. (2019, citado por SOUZA et al., 2020) apontam que o teletrabalho: “[...] nada mais é que uma consequência da incorporação de novas tecnologias às mais diversas atividades produtivas. Seu surgimento é reflexo das mudanças disruptivas pelas quais a sociedade passa na contemporaneidade”.

No art. 75-B da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com alteração introduzida pela Lei nº 13.467 (BRASIL, 2017) o teletrabalho é definido como sendo a: “prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo”.

No âmbito do Poder Judiciário, antes mesmo deste período de pandemia, o teletrabalho, já havia sido regulamento pela Resolução nº 227, de 16 de junho 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicada no Dje/CNJ número 102, de 17.06.2016, tendo sofrido alterações nos termos da Resolução nº 298 também do CNJ, de 22 de outubro de 2019 (BRASIL, 2016).

Em Pernambuco, essa modalidade também já tinha sido introduzida em caráter experimental na Diretoria Cível do 1º Grau, através da Instrução Normativa Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) nº 064, de 01.02.2016. Após essa fase, o teletrabalho foi implementado por meio da Instrução Normativa nº 275, de 03.11.2017, tendo a possibilidade de ser exercido de forma parcial ou integral. Desde março de 2020, o TJPE, acolhendo a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), tem desenvolvido todo seu trabalho de forma remota em caráter integral.

No cenário estabelecido com a pandemia mundial do novo coronavírus, o aumento do teletrabalho,

de forma compulsória, apresenta crescimento considerável. Franco Filho (2019) ao discutir sobre teletrabalho e sustentabilidade ambiental afirma que houve avanços a partir dessa modalidade de trabalho para a área ambiental. Menciona fatores como: economia de combustível e consequente diminuição na emissão dos gases promotores do efeito estufa; menor uso de insumos como papel, água e energia pelas empresas; aumento na rapidez nos processos relativos ao Tribunal de Justiça com menos entraves devido à logística, dentre outros.

Nesse contexto, é possível perceber que o teletrabalho tem muitos aspectos a serem explorados. A partir disso, esse estudo pretende analisar os impactos trazidos ao meio ambiente com a implantação do teletrabalho sob a ótica responsabilidade social, ambiental e econômica (*triple bottom line*) propondo indicadores que possam avaliar os benefícios desse modelo de trabalho para o meio ambiente, dentro do Fórum de Pesqueira/PE.

A presente pesquisa tem a intenção de explicitar, de modo concreto a contribuição do teletrabalho para o desenvolvimento sustentável no universo do judiciário pernambucano. Diante disso, reafirma-se a importância dessa modalidade laboral, que, quando executada adequadamente, pode beneficiar à instituição, reduzindo despesas, aumentando a produtividade, e assim promovendo a redução dos impactos ambientais ao planeta, e reafirmando a política de sustentabilidade.

## **METODOLOGIA**

### **Caracterização do local**

Inicialmente, definiu-se como área para realização do estudo o Tribunal de Justiça de Pernambuco-TJPE, no Fórum da Comarca de Pesqueira-PE. O Fórum de Pesqueira, tem uma distribuição mensal de aproximadamente 340 feitos e conta com sete Subseções Judiciárias distribuídas da sendo 02 Vara cíveis, 01 Vara Criminal, 01 Central de Conciliação, 01 Juizado Especial, 01 Cemando e 01 Distribuição.

O quadro de funcionários das subseções supracitadas é composto por 35 servidores (concursados). Os servidores são lotados na seguinte forma: 08 servidores no Cemando (Central de Mandados); 06 servidores na Primeira Vara Cível; 06 servidores na Segunda Vara Cível; 02 servidores na Central de Conciliação de arbitragem; 06 servidores no Juizado Cível e Criminal, 01 servidor na administração e 06 servidores na Vara Criminal.

No que tange a comarca de Pesqueira-PE, é um município Brasileiro do Estado de Pernambuco, distante a 215 km da Capital Pernambucana. Situa-se na Microrregião do Vale do Ipojuca e Mesorregião do Agreste Pernambucano. O município se estende por 995,5 km<sup>2</sup> e contava com 67 395 habitantes no último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A densidade demográfica é de 67,7 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município.

Vizinho aos municípios de Sanharó, Poção e Alagoinha, Pesqueira se situa a 30 km a Sul-Oeste de Belo Jardim. É sede da Diocese de Pesqueira, na qual a Sé Episcopal está na Catedral Santa Águeda. Além de privilegiada localização, Pesqueira conta com o Santuário de Nossa Senhora das Graças, local de adoração e

centro de peregrinação católica.

## Métodos

O procedimento metodológico da pesquisa foi realizado em 4 etapas: 1) delimitação do público e do campo geográfico; 2) revisão teórica, pesquisa bibliográfica e documental; 3) estudo de caso composto de: a) levantamento de dados referentes ao uso de material de expediente (resmas de folhas de papel A4, pastas de arquivo morto plásticas, copos descartáveis), solicitados junto à DIRIEST – Diretoria de Infraestrutura do TJPE, acerca de consumo de energia elétrica, água e postagem, Almojarifado do TJPE em relação ao papel A4 e caixas de arquivo morto e Administração do Fórum no que diz respeito à aquisição de copos descartáveis referentes aos anos compreendidos entre 2019-2022; b) coleta de dados por meio da aplicação de um questionário eletrônico, por meio da plataforma *Google Forms*, a ser respondido pelos 35 servidores que trabalham ou já trabalharam com processo eletrônico, e que já tenham trabalhado na modalidade de teletrabalho do fórum de Pesqueira/PE. 4) Análise dos dados com os resultados.

O questionário foi pensado e desenvolvido após análise dos objetivos propostos na presente pesquisa, sendo estruturado de maneira a obter-se dados relevantes quanto aos ganhos ambientais advindos da implantação do teletrabalho no fórum de Pesqueira-PE. Foram formuladas 12 perguntas, dentre as quais 10 foram objetivas e 2 foram mistas.

No momento da realização da pesquisa, no final de dezembro 2022 e janeiro de 2023, encaminhou-se, por intermédio do aplicativo *WhatsApp*, o *link* do questionário disponível na plataforma *Google Forms* aos 35 servidores supramencionados. Destes, 30 responderam ao questionário, representando, aproximadamente, 85,71% (por cento) das pessoas questionadas, sendo, portanto, uma amostra significativa.

## Caracterização do estudo de caso

Na etapa seguinte foi realizado o levantamento de dados referentes ao uso de material e insumos relativos ao expediente de trabalho (água, energia, resmas de folhas de papel A4, Caixas Arquivo Morto de Plástico, copos descartáveis), dados relativos ao período entre 2019-2022. Foram feitos três tipos de levantamento: a) O primeiro obteve dados sobre o consumo e gastos da água, energia e postagem. A solicitação dos dados foi realizada via e-mail enviado a Diretoria do Tribunal de Justiça (DIRIEST-TJPE) – Gerência de Patrimônio<sup>1</sup>, encaminhado em 10 de dezembro de 2022 e com resposta em 11 janeiro de 2023; b) O segundo levantamento foi realizado junto ao Almojarifado, e foi relativo ao consumo de resmas de folhas de papel A4 e Caixas Arquivo Morto de Plástico realizado também por e-mail ([almojarifado@tjpe.jus.br](mailto:almojarifado@tjpe.jus.br)) encaminhado em 10 de dezembro de 2022 e com resposta em 03 janeiro de 2023; c) O terceiro levantamento foi realizado de forma presencial no Fórum de Pesqueira/PE no período compreendido entre 2 e 5 de janeiro de 2023 através da análise de documentos físicos (notas fiscais de

---

<sup>1</sup> [diriest.gerencia.patrimonio@tjpe.jus.br](mailto:diriest.gerencia.patrimonio@tjpe.jus.br)

compra), com informações das compras de copos descartáveis no período já citado.

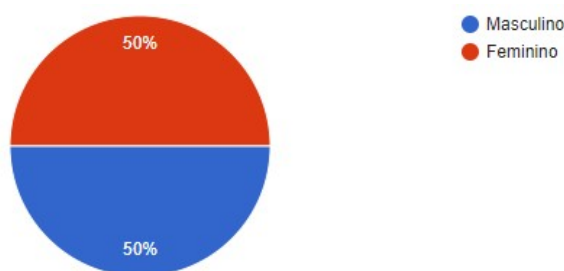
Aplicou-se no período compreendido entre os dias 10 de janeiro 2023 e 25 de janeiro de 2023 um questionário com 12 perguntas objetivas e estruturadas, elaborado na plataforma *Google Forms* com utilização de respostas de múltipla escolha, resposta curta e parágrafo, aos servidores e contratados do Fórum de Pesqueira/PE, que trabalham direta ou indiretamente com Processo Eletrônico, lotados nas secretarias: Primeira Vara Cível, Segunda Vara Cível, Vara Criminal, Central de Conciliação, Juizado, Central de Mandados (Cemando) e Distribuição. O emprego do questionário foi idealizado através da revisão de literatura, e as perguntas direcionadas acerca da implantação da modalidade Teletrabalho e os benefícios ao meio ambiente. O questionário possui o seguinte título: Percepção dos Servidores do Tribunal de Justiça do Fórum de Pesqueira/PE, quanto ao uso do trabalho Judiciário Remoto e seus impactos ao Meio Ambiente; e foi baseado na metodologia de Hulley et al. (2015), que visa a objetividade, fidedignidade e validade.

A quantidade amostral de respondentes, ou seja, 30 pessoas, considerando a população total 35 dos servidores e contratados que trabalham direta ou indiretamente com Processo Eletrônico (Primeira Vara Cível, Segunda Vara Cível, Vara Criminal, Central de Conciliação, Juizado e Distribuição) resultou num nível de confiança de 95% e margem de erro de 7%, cálculo efetuado pelo *software* gratuito *SurveyMonkey*.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Quanto aos dados obtidos do questionário eletrônico

Observando a Figura 1, constata-se que do universo de 30 servidores entrevistados, não há uma predominância de gênero, o qual perfaz um percentual de 50% do sexo masculino e 50% do sexo feminino, ou seja, 15 pessoas de cada sexo. Os dados obtidos quanto ao gênero dos servidores a partir do questionário eletrônico apresentaram resultado divergente ao do Censo do Judiciário, realizado pelo CNJ em 2013 com 170 mil servidores participantes, relatando uma maior representatividade de mulheres no setor, enquanto no presente trabalho houve igualdade de proporção entre homens e mulheres nos servidores.

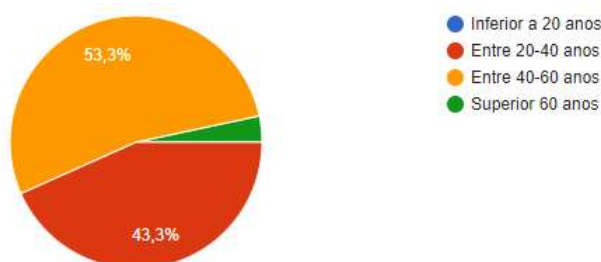


**Figura 1:** Referente aos resultados obtidos quanto ao sexo dos entrevistados.

De acordo com o referido Censo, no caso específico do TJPE, o gênero feminino apresentou uma predominância em relação ao gênero masculino, ou seja, 55,7% do gênero feminino ante 44,3% do gênero masculino, sendo o resultado divergente (igual proporção quanto ao sexo), entre o Censo realizado pelo CNJ e os dados obtidos pelo presente trabalho quanto ao gênero, constatou-se proporções obtidas nos estudos foram diferentes (%). Isto poderá ter sido ocasionado, devido forma de “disseminação” do questionário

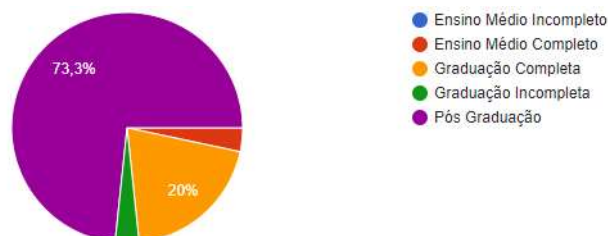
eletrônico (pessoa-pessoa).

Ao se observar o gráfico da faixa etária (Figura 2), foi verificada a existência de um percentual significativo de servidores com idade entre 40 e 60 anos, com cerca de 53,3% perfazendo um total de 16 dos 30 servidores entrevistados. Observa-se, ainda, que existem 13 servidores com idade entre 20 e 40 anos, com um percentual de 43,3% dos servidores entrevistados. Por fim, constata-se, que do universo dos 30 servidores entrevistados existe um percentual de 3,3% com idade superior a 60 anos, num total de 30 servidores. Quanto à faixa etária, a idade média a partir do ano de ingresso no serviço público é de 32 anos, de acordo com o CNJ. A média de idade de um servidor público, em geral, é de 43 anos, o que poderia justificar o número significativo de respostas visualizadas (16) a partir do questionário, justamente na faixa etária dos 40 aos 60 anos de idade.



**Figura 2:** Referente aos resultados obtidos quanto a faixa etária dos entrevistados.

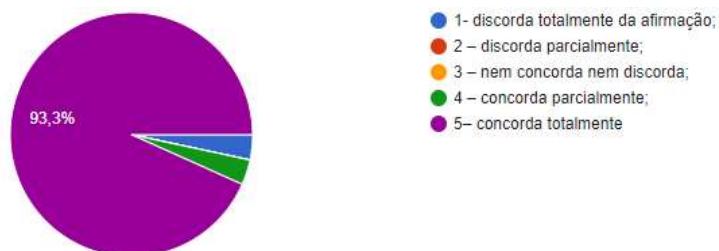
Por meio do gráfico apresentado na Figura 3, pode-se observar que do total dos 30 entrevistados, encontra-se um percentual bastante elevados de servidores que possuem graduação e pós-graduação, qual seja, 93,3%, dos quais 20% são graduados e 73,3% possuem pós-graduação, perfazendo um total 28 servidores graduados. Constata-se, ainda, que do número total de entrevistados existe 01 servidores com graduação incompleta, o que corresponde a um percentual de 3,3% do público entrevistado. Encontra-se, também, no universo entrevistado um servidor que possui ensino médio completo, correspondendo ao percentual de 3,3%. Observa-se por fim que, dos servidores entrevistados não existe nenhum que possua ensino médio incompleto. Nesse caso, foi possível identificar que a imensa maioria dos servidores que participaram do questionário apresenta, no mínimo, ensino médio completo (3,3%), sendo a grande maioria (73,3%) possuidor de pós-graduação. Tais dados são correspondentes as informações presentes no Censo de 2013, onde 79,9% dos servidores possuem graduação ou pós-graduação.



**Figura 3:** Referente aos resultados obtidos quanto ao grau de instrução dos entrevistados.

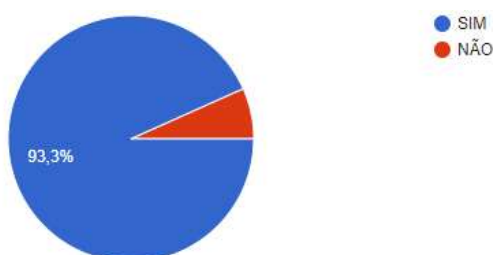
No que se refere a afirmativa: “No Fórum de Pesqueira o Processo Eletrônico já é utilizado?”, de acordo com a Figura 4, pode-se afirmar que do universo dos 30 entrevistados, um total de 28 servidores, o que perfaz um percentual de 93,3% , concordam totalmente com a mesma. Nesse mesmo contexto, a

afirmativa: “Em seu ambiente de trabalho a modalidade de Trabalho Remoto parcial ou integral já foi implantada?”, pode-se observar que do universo de 30 servidores entrevistados, 28 responderam que *Sim*, o que corresponde a um percentual de 93,3%.



**Figura 4:** “No Fórum de Pesqueira o Processo Eletrônico já é utilizado?”.

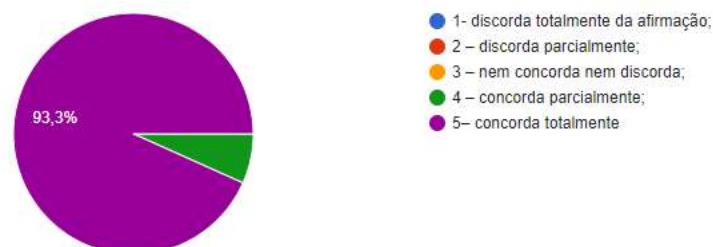
No âmbito do processo eletrônico, a maior parte dos servidores possui conhecimento acerca da utilização do mesmo no TJPE, com 93,3% (28 servidores) concordando totalmente (Figura 04). Além disso, os mesmos 93,3% utilizam o PJE em seu ambiente de trabalho. Quando analisamos os resultados do quesito: “Possuo conhecimento do que se trata a modalidade de trabalho remoto no âmbito do TJPE:” encontramos um percentual de 90%, correspondente a 27 servidores dos 30 entrevistados, que concordam totalmente (Figura 5). Essa elevada taxa a respeito de conhecimento e utilização do Processo Judiciário Eletrônico (PJE), pode estar intimamente ligada a aplicação do mesmo por parte do Judiciário como um instrumento que possibilite a diminuição de etapas burocráticas, diminuindo por consequência, os custos e o tempo de tramitação de um processo. Segundo Jordão (2020): “à medida que as gerações Y e Z avançam em sua carreira profissional, percebe-se maior tendência para um modelo de trabalho que mais agrada a essas gerações, o que inclui o aumento do uso da tecnologia nas relações profissionais”. Portanto, observa-se que o teletrabalho, diante dos avanços da ciência e tecnologia da atualidade, são uma realidade cada vez mais crescente.



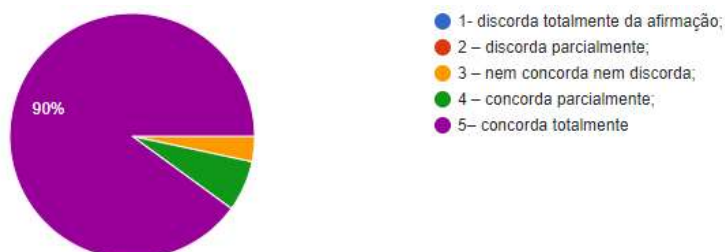
**Figura 5:** “Em seu ambiente de trabalho a modalidade de Trabalho Remoto parcial ou integral já foi implantada?”

Ao analisar os resultados obtidos quanto a afirmativa: “A seguir citarei ferramentas de trabalho utilizadas no TJPE: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Malote Digital, E-mail Funcional, Intimação Eletrônica, Intimação pelo WhatsApp, Audiência Remota. Você utiliza alguma dessas ferramentas no seu trabalho? Se sim, responda: Essas ferramentas otimizam o tempo, reduzem o consumo de papel, água, energia, postagens e lixo gerado e ajudam a criar um ambiente mais sustentável?”, observa-se que um total de 28 servidores entrevistados, correspondendo a um percentual de 93,3% do universo de 30, concordam totalmente com ela. Tem-se também que um percentual de 6,7%, que perfaz um número de 2 entrevistados, concordam parcialmente com a afirmativa (Figura 6).

Quando questionados sobre a percepção individual sobre o trabalho remoto e seus benefícios, é possível identificar a opinião majoritariamente positiva dos servidores no que tange aspectos voltados ao meio ambiente (Figura 7). Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) são fundamentais para a formação de servidores capazes de ser atuantes na sustentabilidade no ambiente laboral (ONU, 2019).



**Figura 6:** “A seguir citarei ferramentas de trabalho utilizadas no TJPE: SEI, Malote Digital, E-mail Funcional, Intimação Eletrônica, Intimação pelo WhatsApp, Audiência Remota. Você utiliza alguma dessas ferramentas no seu trabalho? Se sim, responda: Essas ferramentas otimizam o tempo, reduzem o consumo de papel, água, energia, postagens e lixo gerado e ajudam a criar um ambiente mais sustentável?”.



**Figura 7:** Referente aos resultados obtidos quanto ao questionamento “Possuo conhecimento do que se trata a modalidade de trabalho remoto no âmbito do TJPE:”, por parte dos entrevistados.

Analisando a Figura 8, encontra-se um percentual de 76,7%, ou seja, mais da metade dos servidores entrevistados, correspondendo a um número de 23 funcionários, que concordaram totalmente que o trabalho remoto melhora consideravelmente a produtividade do TJPE. De fato, é possível identificar na literatura alguns motivos para esse tipo de resultado. Segundo Pandini et al. (2020), o aumento de produtividade pode estar atrelado a melhora da qualidade de vida e na flexibilidade dos horários, atendendo às características individuais dos trabalhadores.

Analisando os dados relativos a afirmativa: “A modalidade do trabalho remoto resulta em algum benefício ao meio ambiente”, encontramos um percentual de 90%, que corresponde a um número de 27 servidores entrevistados, que responderam concordar totalmente com a afirmativa (figura 9). Constatase, ainda, que três servidores, que reflete o percentual de 10% dos entrevistados, concordam parcialmente com a afirmativa em análise.

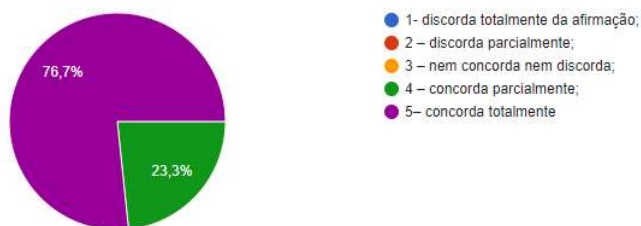
De acordo com Salviano et al. (2020):

Estudos sobre a percepção ambiental (PA) revelam como os seres humanos entendem o ambiente em que estão inseridos e como alguns fatores estão associados na formação da consciência ambiental. Ainda que a PA possa ser abordada sob diferentes perspectivas, o perfil dos entrevistados e as práticas sustentáveis são os fatores de maior relevância no assunto em tela.

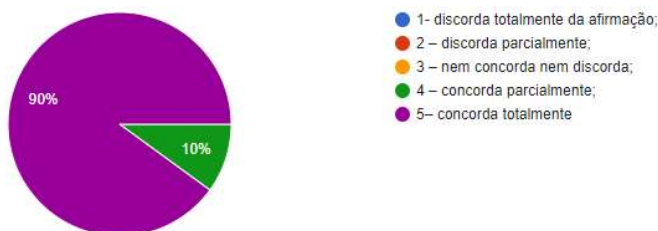
Portanto, vê-se que os servidores do Fórum de Pesqueira tem caminhado em torno dessa realidade, tendo a percepção dos benefícios ambientais promovidos pelo teletrabalho, o que promove ganhos



econômicos, sociais e ambientais.



**Figura 8:** Referente aos resultados obtidos quanto a afirmativa “Trabalho remoto melhora consideravelmente a produtividade do TJPE:”, por parte dos entrevistados.



**Figura 9:** Referente aos resultados obtidos quanto a afirmativa “A modalidade do trabalho remoto resulta em algum benefício ao meio ambiente”, por parte dos entrevistados.

Quando questionados com a seguinte pergunta “Em caso do trabalho remoto ser benéfico ao meio ambiente, quais seriam estas vantagens?”. No universo de 30 pessoas que responderam, foram citadas respostas com uma ou mais vantagens em relação ao meio ambiente. O questionário obteve respostas de 18 servidores (60%), que citaram a importância da redução de gastos com insumos como papel e descartáveis. Um total de 18 servidores (60%) citaram ainda em suas respostas o benefício do trabalho remoto em relação à redução da emissão de gases poluentes e diminuição de custos com transporte. Foi também respondido por 15 servidores (50%) a vantagem de redução do uso de energia elétrica, água e insumo natural no caso do trabalho remoto. Um total de quatro servidores (13,3%) destacou a importância da diminuição da geração de lixo com a implementação do trabalho remoto.

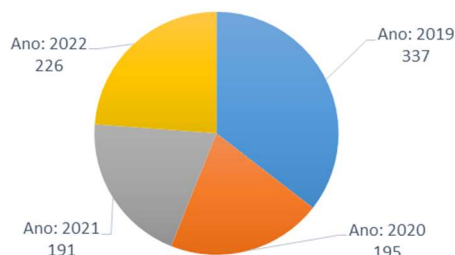
Observa-se novamente a questão da percepção ambiental dos entrevistados, que citaram detalhes referentes aos pontos sustentáveis da atividade laboral com o teletrabalho, que conforme Salviano *et al* (2020) trazem muitos ganhos ao meio ambiente, sociedade e ambiente laboral.

### Quanto aos dados coletados referentes ao uso de materiais

No que tange os dados disponibilizados pela DIRIEST - TJPE, administração do Fórum da comarca de Pesqueira e almoxarifado da comarca de Pesqueira, foi realizado o levantamento referente ao uso de material e insumos relativos ao expediente de trabalho (água, energia, resmas de folhas de papel A4, Caixas Arquivo Morto de Plástico, copos descartáveis) com dados relativos ao período entre 2019-2022. Através da análise desses dados é possível identificar algumas informações acerca do consumo e gastos financeiros por parte do TJPE no Fórum da comarca de Pesqueira.

No que se refere aos gastos com folhas de papel A4 (número em resmas), foi constatado: no ano de 2019 um gasto de 337 resmas de papel A4; no ano de 2020 o gasto foi de 195 resmas de papel A4; no ano de 2021 foram usadas 191 resmas de papel A4; e no ano de 2022 foram gastas 226 resmas de papel A4,

conforme foi demonstrado no gráfico abaixo (Figura 10). As barras horizontais em azul do gráfico correspondem ao ano, e, ao lado, as barras em laranja representam o quantitativo de resmas de papel A4 utilizadas no Fórum de Pesqueira.

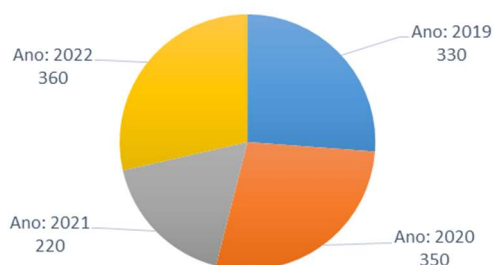


**Figura 10:** Quantidade em resmas de papel A4 utilizadas por ano no Fórum de Pesqueira.  
Fonte: Almoxarifado TJPE - Gerência de Suprimentos (2022).

Observa-se que a quantidade de papel foi decrescente. Essa economia é de grande relevância para o meio ambiente, haja vista que, segundo Maior et al. (2019), o papel é gerado através da destruição das árvores, o que aumenta a emissão de CO<sub>2</sub>, prejudicando o equilíbrio ambiental. Além disso, existem processos químicos e físicos que demandam água e energia na fabricação de papel, ampliando a poluição ambiental. Portanto, quando a organização consegue aumentar a economia de papel, coopera de forma eficaz para o meio ambiente.

Em relação ao gasto com Caixa Arquivo Morto (Plástico) foi quantificado: no ano de 2019 um gasto de 330 caixas de plástico; no ano de 2020 o gasto foi de 350 caixas de plástico; no ano de 2021 foram usadas 220 caixas de plástico; e no ano de 2022 foram gastas 360 caixas de plástico, conforme foi demonstrado no gráfico abaixo (Figura 11). As barras horizontais em azul do gráfico correspondem ao ano, e, ao lado, as barras em laranja representam o quantitativo de caixas de plástico utilizadas no Fórum de Pesqueira.

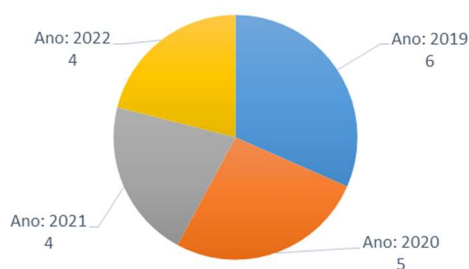
O menor uso de plástico é outra faceta de grande utilidade ambiental, haja vista que, segundo Rodrigues et al. (2020), enquanto não houver uma significativa coleta seletiva e reciclagem do plástico, é de suma importância economizar o polietileno, haja vista a sua permanência de quase 100 anos no meio ambiente, e seu caráter poluidor devido aos processos industriais.



**Figura 11:** Quantidade de Caixas Arquivo Morto (Plástico) utilizadas por ano no Fórum de Pesqueira.  
Fonte: Almoxarifado TJPE - Gerência de Suprimentos (2022).

No que se refere aos gastos com copos descartáveis, foram obtidos os seguintes dados: um gasto de 6 caixas com 2.500 unidades de copos descartáveis cada; no ano de 2020 o gasto foi de um gasto de 5 caixas com 2.500 unidades de copos descartáveis cada; no ano de 2021 foram usadas 4 caixas com 2.500 unidades de copos descartáveis cada; e no ano de 2022 foram gastas o gasto foi de 4 caixas com 2.500 unidades de copos descartáveis cada, conforme foi demonstrado no gráfico (Figura 12). As barras horizontais em azul do

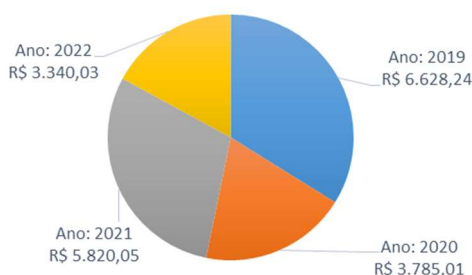
gráfico correspondem ao ano, e, ao lado, as barras em laranja representam o quantitativo de caixas com 2.500 unidades de copos descartáveis cada, utilizadas no Fórum de Pesqueira.



**Figura 12:** Quantidade de caixas de copos descartáveis utilizadas por ano no Fórum de Pesqueira. Fonte: Administração do Fórum da Comarca de Pesqueira (2022).

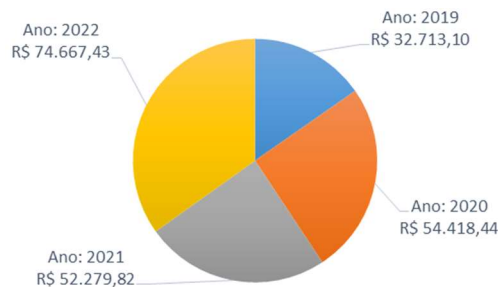
Observa-se, igualmente uma grande diminuição do polietileno quanto ao uso dos copos descartáveis, devido ao menor volume de servidores circulando na organização, o que causa grandes ganhos ambientais.

Em relação ao gasto em reais com postagem de material através dos Correios, foi constatado: no ano de 2019 um gasto de R\$: 6.628,24; no ano de 2020 o gasto foi de R\$: 3.685,01; no ano de 2021 foi gasto um total de R\$: 5.820,05; e no ano de 2022 foram gastos R\$: 3.340,03, conforme foi demonstrado no gráfico abaixo (Figura 13). As barras horizontais em azul do gráfico correspondem ao ano, e, ao lado, as barras em laranja representam o quantitativo em reais do valor pago aos Correios para realização do serviço de postagem no Fórum de Pesqueira. Referente a esse fator, observou-se apenas uma alta de demanda no ano de 2021. Os demais foram decrescentes.



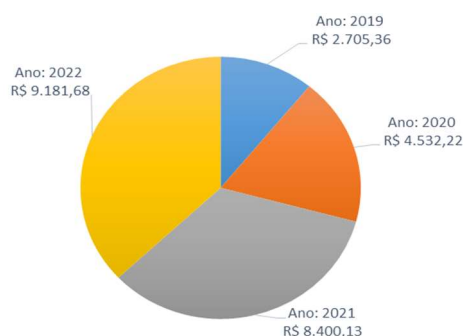
**Figura 13:** Quantitativo em reais do valor pago aos Correios para realização do serviço de postagem no Fórum de Pesqueira. Fonte: DIRIEST - TJPE (2022).

Em relação ao gasto em reais com Energia, foi constatado: no ano de 2019 um gasto de R\$: 32.713,10; no ano de 2020 o gasto foi de R\$: 54.418,44; no ano de 2021 foi gasto um total de R\$: 52.279,82; e no ano de 2022 foram gastos R\$: 74.667,43, conforme foi demonstrado no gráfico da Figura 14). As barras horizontais em azul do gráfico correspondem ao ano, e, ao lado, as barras em laranja representam o quantitativo em reais do valor pago de energia no Fórum de Pesqueira. Segundo Vieira (2021), uma opção de grande valia para as organizações que utilizam muita energia seria o uso de energia renovável, como a energia fotovoltaica, por exemplo.



**Figura 14:** Quantitativo em reais do valor pago de Energia entre 2019-2022 no Fórum de Pesqueira.  
Fonte: DIRIEST - TJPE (2022).

No que se refere ao valor em reais gastos conta de água, foram obtidos os seguintes dados: no ano de 2019 um gasto de R\$: 2.705,36 ; no ano de 2020 o gasto foi de R\$: 4.532,22; no ano de 2021 foi gasto um total de R\$: 8.400,13; e no ano de 2022 foram gastos R\$: 9.181,68 , conforme foi demonstrado no gráfico abaixo (Figura 15). As barras horizontais em azul do gráfico correspondem ao ano, e, ao lado, as barras em laranja representam o quantitativo em reais do valor pago de água à Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) no Fórum de Pesqueira.



**Figura 15:** Quantitativo em reais do valor pago de água à COMPESA entre 2019-2022 no Fórum de Pesqueira.  
Fonte: DIRIEST - TJPE (2022).

Observa-se uma crescente demanda de água na organização, ao passo que é preciso cooperar para uma sensibilização para a redução do uso desse insumo, uma vez que segundo Montoya (2020), apesar desse recurso ser abundante no Norte do Brasil, tem disponibilidade menor na região Nordeste, devendo, pois, haver um eficaz uso deste recurso.

Por fim, em relação aos dados quanto papel, caixas de plástico e copo descartáveis, foi possível analisar que durante o período da pandemia não houve uma redução significativa nos gastos desses materiais.

Os anos de 2020 e 2021 representaram a implantação do teletrabalho na comarca de Pesqueira, mas, de acordo com os dados coletados quanto aos gastos financeiros com postagem, água e energia, também não houve uma redução linear nos anos de pandemia, no entanto, não foi colocado em análise o aumento de taxas cobradas em relação postagem, energia e água. Sendo assim, o presente trabalho teve esse fator citado como limitante, o que levanta possibilidades para novos estudos futuros sobre o tema.

Vale ressaltar que, de fato, pode-se questionar se tais aspectos não são objetos que apresentem relação direta com a modalidade do teletrabalho, contudo é importante frisar que os benefícios gerados por esse tipo de regime podem ser identificados mesmo que de forma indireta. Por exemplo, inicialmente não há uma relação direta entre o *home office* e a diminuição do consumo de papel, água envasada e copo

descartáveis, porém se um número significativo de servidores for alocado em teletrabalho, a tendência é de se haver diminuição no consumo dos insumos citados anteriormente por parte do TJPE, gerando benefícios ao meio ambiente como também ganhos econômicos ao tribunal.

Ainda assim, vale destacar que na Comarca de Pesqueira ainda não existe uma política sobre consumo consciente, o que, a partir dessa discussão pode ser uma excelente oportunidade de potencializar os benefícios gerados com o teletrabalho e o uso do PJE e cuidados do meio ambiente. Fomentar discussões sobre a importância de realizar uma forma de trabalho cada vez mais sustentável, instituir metas relacionadas a gastos financeiros e de material, e conduzir ações que desestimulem a cultura do desperdício, são formas colocar em prática o respeito à natureza e a valorização do presente para um futuro consciente e cada vez mais voltado para a sustentabilidade.

## CONCLUSÕES

Com o avanço da ciência, comunicação e tecnologia o mundo do trabalho sofreu diversas influências e inovações, e dentre elas, o trabalho remoto, teletrabalho ou *home office*. Essa questão foi ainda mais patente durante a pandemia do Covid-19, haja vista que nesse período foi necessário o isolamento social para minimizar o risco de contágio pela doença. Desse modo, muitos tipos de atividades profissionais necessitaram ser realizados em regime de *home office*.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco, por intermédio do Fórum da Comarca de Pesqueira, no caso específico do presente trabalho, foi um dos órgãos públicos que fortaleceu o trabalho remoto no momento supracitado, o que culminou em diversas vantagens sociais e ambientais, bem como econômicas.

A percepção ambiental dos servidores do TJPE no Fórum de Pesqueira demonstra que o teletrabalho denota avanços no que concerne à sustentabilidade laboral, pois estes são cômicos da relevância ambiental para a atividade laboral.

Relativo ao uso de insumos no Fórum de Pesqueira mediante o teletrabalho, é possível observar que a organização tem atuado de forma sustentável, com diminuição gradativa das cargas ambientais no que concerne ao papel e plástico.

Todavia, em relação ao uso de energia, o Fórum de Pesqueira teve elevadas taxas de energia elétrica crescentes, mormente a partir do retorno da modalidade de trabalho presencial de forma mais aproximada ao panorama anterior à pandemia de Covid-19. Contudo, recomenda-se o uso da energia fotovoltaica, que é considerada uma energia mais limpa, não poluente do meio ambiente, além de ser viável devido ao clima semiárido da região em que está localizada a Comarca de Pesqueira.

Acerca do uso de água, análogo ao constatado em relação ao caso da energia elétrica, houve elevação no consumo no período estudado. Dessa forma, sugere-se a implementação de medidas de economia deste recurso no ambiente laboral.

Quanto ao uso das postagens, nota-se um crescente uso nos anos seguidos, ao passo que é necessário adotar políticas de redução desse serviço.

Porém, coloca-se aqui que a questão não é tão somente a quantidade de água e energia gastas, mas

os elevados e crescentes valores, que são periodicamente corrigidos monetariamente. Portanto, é necessário haver um estudo mais ampliado nessa área, de modo a fazer um paralelo entre os custos e quantidades no Fórum da Comarca de Pesqueira.

Ademais, constata-se com a elaboração do presente trabalho que a própria instituição objeto de estudo, no caso o Fórum da Comarca de Pesqueira (TJPE), seria sobremaneira beneficiada com a implementação de uma política voltada ao estabelecimento do consumo consciente ou consumo sustentável, que aliada à realidade do teletrabalho, pode gerar ganhos relevantes à sustentabilidade ambiental.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, T. M.; LUA, I.. O trabalho mudou-se para casa: trabalho remoto no contexto da pandemia de COVID-19. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v.46, 2021. DOI: <http://doi.org/10.1590/2317-6369000030720>

BRASIL. **Lei n. 13.467/2017**. Reforma Trabalhista. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: DOU, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 227, de 16 de junho 2016**. CNJ, 2016.

FRANCO FILHO, G. S.. O teletrabalho após a reforma trabalhista. **Revista de Direito do Trabalho**, v.200, p.135-144, 2019.

HULLEY, S. B.; CUMMINGS, S. R.; BROWNER, W. S.. **Delineando a pesquisa clínica**. 4 edição. Artmed, 2015.

JORDÃO, R.. Os impactos da crise e o crescente protagonismo do trabalho remoto no mundo pós-coronavírus. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**, v.24, n.1, p.197-206, 2020.

LOSEKANN, G. C. B.; MOURÃO, C.. Desafios do Teletrabalho na pandemia Covid-19: quando o home vira office. **Caderno de Administração**, v.28, p.71-75, 2020.

MONTOYA, M. A.. A pegada hídrica da economia brasileira e a balança comercial de água virtual: uma análise insumo-produto. **Economia Aplicada**, v.24, n.2, p.215-248, 2020. DOI: <http://doi.org/10.11606/1980-5330/ea167721>

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. ONU, 2019.

PANDINI, L. S.; PEREIRA, E. S.. O teletrabalho no contexto de pandemia de Covid-19: a percepção de servidores públicos do judiciário brasileiro e MPU. **Caderno de Administração**, v.28, n.2, p.55-81, 2020.

RODRIGUES, G. O.; SCHUCH, C. D. O. S.; LAZZARI, C. R. M.; SIMONETTO, E. D. O.; RIZZETTI, D. M.; GREGORI, R.. Um modelo computacional de redução do uso de copos plásticos em uma instituição de ensino superior. **Gepros: Gestão da Produção, Operações e Sistemas**, v.15, n.3, p.206, 2020.

SALLES, A. O. T.; FERREIRA, M. B. M.. Instituições, desenvolvimento econômico e sustentabilidade: uma proposta de diálogo entre a economia ecológica e o pensamento cepalino. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v.16, n.29, p 39-75, 2021.

SALVIANO, M. C. M.; ALMEIDA, E. A.; SOUZA, M. F.; MEDEIROS, P. I. S.; D'OLIVEIRA, R. G.. Percepção ambiental de grupos sociais sobre a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) em uma instituição de ensino superior, no Nordeste do Brasil. **Brazilian Journal of Development**, v.6, n.8, p.59397-59411, 2020. DOI: <http://doi.org/10.34117/bjdv6n8-382>

MAIOR, C. D. S.; SANTA, S. L. B.. Consumo sustentável: ações para redução do consumo de papel em um banco regional de Santa Catarina. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa**, v.4, n.1, p.37-49, 2019.

SOUZA, A. C.; KNOERR, F. G.; HOCHMANN, E. G. C. V. E.. O uso do teletrabalho nos serviços notariais e registrais brasileiros: observações em tempos de pandemia (Covid-19). **Revista Jurídica**, v.5, n.62, p.1-27, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v5i62.4768>

VIEIRA, A. C. F.. Energias renováveis e sua eficiência na nova economia energética no Brasil. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v.8, n.18, p.211-223, 2021.

Os autores detêm os direitos autorais de sua obra publicada. A CBPC – Companhia Brasileira de Produção Científica (CNPJ: 11.221.422/0001-03) detêm os direitos materiais dos trabalhos publicados (obras, artigos etc.). Os direitos referem-se à publicação do trabalho em qualquer parte do mundo, incluindo os direitos às renovações, expansões e disseminações da contribuição, bem como outros direitos subsidiários. Todos os trabalhos publicados eletronicamente poderão posteriormente ser publicados em coletâneas impressas ou digitais sob coordenação da Companhia Brasileira de Produção Científica e seus parceiros autorizados. Os (as) autores (as) preservam os direitos autorais, mas não têm permissão para a publicação da contribuição em outro meio, impresso ou digital, em português ou em tradução.